

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

Lei Ordinária nº 504, de 25/10/2016

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências”

O povo do Município de Pouso Alto, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 617.500,00 (Seiscentos e dezessete mil e quinhentos reais) para reforçar dotações orçamentárias das ações discriminadas a seguir:

02.07.00 – 04.122.0008.2.020 – 3.1.90.11.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras Públicas – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 104.000,00 (Cento e quatro mil reais)

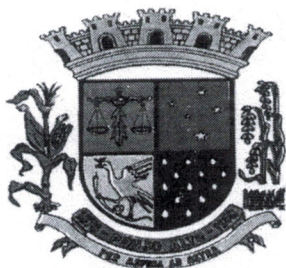
02.07.00 – 15.452.0008.2.025 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do Serviço de Abastecimento de Água – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 103.000,00 (Cento e três mil reais)

02.10.01 – 10.301.0011.2.036 – 3.1.90.13.00 – Manutenção do BLATB – PAB Fixo – Obrigações Patronais R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

02.10.01 – 10.301.0011.2.037 – 3.1.90.13.00 – Manutenção do BLATB – PAB Variável – Saúde da Família – Obrigações Patronais R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)

02.10.01 – 10.302.0011.2.040 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do BLMAC – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

02.11.01 – 12.361.0012.2.048 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do Ensino Fundamental – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

02.11.01 – 12.361.0012.2.048 – 3.1.90.13.00 – Manutenção do Ensino Fundamental – Obrigações Patronais R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

02.11.02 – 12.361.0012.2.047 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do Ensino Fundamental – Profissionais do Magistério – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

02.11.02 – 12.361.0012.2.047 – 3.1.90.13.00 – Manutenção do Ensino Fundamental – Profissionais do Magistério – Obrigações Patronais R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

Art. 2º - Os recursos necessários para atender ao crédito adicional suplementar previsto no artigo anterior serão oriundos da anulação das seguintes dotações, abaixo discriminadas, nos termos do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4320/64:

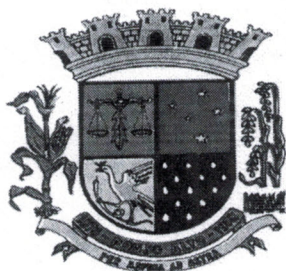
02.02.00 – 04.122.0003.2.004 – 3.3.90.91.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo – Sentenças Judiciais R\$ 51.800,00 (Cinquenta e um mil e oitocentos reais)

02.04.01 – 13.392.0005.2.013 – 3.1.90.11.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Manifestações Populares – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 30.500,00 (Trinta mil e quinhentos reais)

02.04.01 – 13.392.0005.2.013 – 3.1.90.13.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Manifestações Populares – Obrigações Patronais R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais)

02.04.01 – 13.392.0005.2.013 – 3.3.90.35.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura e Manifestações Populares – Serviços de Consultoria R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

02.06.01 – 08.244.0007.2.017 – 3.1.90.11.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

02.09.00 – 26.782.0010.2.032 – 3.3.90.30.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Transportes – Material de Consumo R\$ 93.500,00
(Noventa e três mil e quinhentos reais)

02.09.00 – 26.782.0010.2.033 – 3.1.90.11.00 – Manutenção de Estradas Vicinais – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil R\$ 89.500,00
(Oitenta e nove mil e quinhentos reais)

02.10.01 – 10.301.0011.2.037 – 3.3.90.36.00 – Manutenção do BLATB – PAB Variável – Saúde da Família – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

02.10.01 – 10.301.0011.2.038 – 3.3.90.36.00 – Manutenção do BLATB – PAB Variável – Agentes Comunitários de Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 30.600,00 (Trinta mil e seiscentos reais)

02.10.01 – 10.301.0011.2.039 – 3.3.90.36.00 – Manutenção do BLATB – PAB Variável – Saúde Bucal – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)

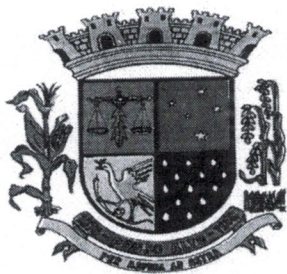
02.11.01 – 12.122.0012.2.044 – 3.1.90.11.00 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

02.11.02 – 12.361.0012.2.048 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do Ensino Fundamental – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)

02.11.02 – 12.361.0012.2.048 – 3.1.90.13.00 – Manutenção do Ensino Fundamental – Obrigações Patronais R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)

02.11.02 – 12.361.0012.2.049 – 3.1.90.11.00 – Manutenção do Transporte Escolar – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil R\$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais)

02.11.02 – 12.361.0012.2.049 – 3.1.90.13.00 – Manutenção do Transporte Escolar – Obrigações Patronais R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais)



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

CNPJ: 18.667.212/0001-92

Praça José Capistrano de Paiva, 69 – Telefax: (35) 3364-1206

CEP: 37468-000 - Pouso Alto – Minas Gerais

www.pousoalto.mg.gov.br

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 25 de outubro de 2016.

Paulo Mancilha Rangel
Prefeito Municipal

Mônica Sueli Lopes
Secretária do Gabinete